



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 3**

*de 16 de maio de 2026*

### **"Concede Autorização para viagem ao Prefeito Municipal"**

*Eu Luls Ramao franco Pires, Presidente da Câmara Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores reunida em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de maio de 2025, aprovou o seguinte Pedido de Autorização para Viagem ao Exterior: ' Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira, o direito de se ausentar do município para viagem oficial à República Popular da China no período de 23 a 31 de maio de 2025, para representação oficial na ITB China 2025, que ocorrerá na cidade de Xangai, China, no Shanghai Word Expo Exhibition & Convention Center.*

#### **Art. 1º.**

*Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira, o direito de se ausentar do município para viagem oficial à República Popular da China no período de 23 a 31 de maio de 2025, para representação oficial na ITB China 2025, que ocorrerá na cidade de Xangai, China, no Shanghai Word Expo Exhibition & Convention Center.*

#### **Art. 2º.**

*O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Registra-se e Publica-se*

*Agnaldo Marcelo da Silva Oliveira*

---

